APROVADO(A)

em 20/05/25

Géssica Faccini Rosa
PROCURADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Câmara Municipal de Castelo - ES
24/25
19/05/25

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.

Ulysses Andreão Callegario, Vereador no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requer que seja enviada um ofício ao Conselho Municipal de Saúde de Castelo solicitando que seja implantado a CISTT (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora).

JUSTIFICATIVA: O pedido se faz necessário pois a implantação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) no município de Castelo/ES contribuirá diretamente para o fortalecimento da política pública de saúde voltada à população trabalhadora, promovendo o controle social e o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Tal solicitação está amparada na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 493/2013, que torna obrigatória a criação das CISTT's como instrumentos intersetoriais de assessoramento aos Conselhos de Saúde. A instalação dessa comissão é indispensável para acompanhar, propor e fortalecer ações que garantam a proteção da saúde do trabalhador e da trabalhadora em todos os vínculos laborais — públicos, privados, temporários, formais ou informais, urbanos ou rurais —, em consonância com a Lei nº 8.080/1990 e com a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT). Além disso, a baixa implementação dessas comissões no país e no estado do Espírito Santo (apenas 244 CISTTs municipais no Brasil e 9 no ES, conforme dados oficiais), evidencia a necessidade urgente de sua

Mateus Fim Pagio
VEREADOR

Tiago de Souza
1º SECRETÁRIO

Maria Lúcia Venturim
Vereadora

Giani M. de Oliveira Coradini
Vereador

Av. Getúlio Vargas, nº 118, Centro, Castelo/ES - Caixa Postal 91 - CEP 29360-000 - Fone/Fax: (28) 3542-6005
email: contato@cmcastelo.es.gov.br - site: www.cmcastelo.es.gov.br

criação em nível municipal. A criação da CISTT municipal de Castelo/ES contribuirá significativamente para o fortalecimento da participação popular e do controle social, além de apoiar tecnicamente o Conselho Municipal de Saúde na elaboração de ações e políticas de promoção e vigilância da saúde do trabalhador e da trabalhadora, em alinhamento com os princípios do SUS e com os eixos temáticos da 5ª Conferência Nacional.

Nestes termos, pede deferimento.

Ulysses Andreão Callegario
Vereador

Tiago de Souza
1º SECRETÁRIO

Renan Viçosi Maia
VICE-PRESIDENTE

Vereadora

Giani M. de Oliveira Corradini
Vereador

Mateus Fim Pagio
VEREADOR